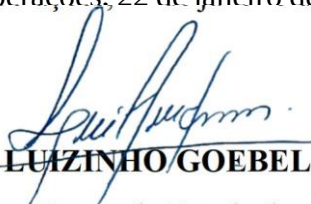




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 10857/25
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL LUIZINHO GOEBEL			
Indica ao Governo do Estado de Rondônia extenso a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, seja feito a ampliação, reforma geral e reforma na rede elétrica da E.E.E.F.M Manuel Bandeira, município de Cerejeiras. O Deputado Estadual Luizinho Goebel, que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia extenso a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, seja feito a ampliação, reforma geral e reforma na rede elétrica da E.E.E.F.M Manuel Bandeira, município de Cerejeiras. Plenário das Deliberações, 22 de janeiro de 2025.  LUIZINHO GOEBEL Deputado Estadual			

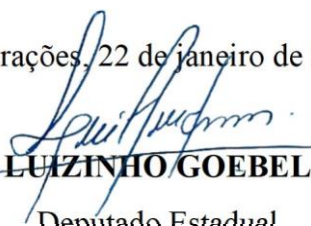


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL LUIZINHO GOEBEL			
JUSTIFICATIVA A solicitação se faz necessária, tendo em vista a necessidade de realizar ampliação, reforma geral e reforma na rede elétrica da escola, adequando também a cozinha nas normas previstas em lei. A escola passa por dificuldades em vários ambientes, como exemplo a sala do Atendimento Educacional Especializado (AEE), não tem espaço suficiente para atender os alunos que precisam do atendimento, além dos móveis e cadeiras não serem adequados para os estudos. A ampliação da sala é de fundamental importância para garantir que todos os alunos com deficiência e transtornos globais recebam o suporte necessário para seu desenvolvimento acadêmico e social. Há, ainda, necessidade de adequação na cozinha de acordo com as normas sanitárias e também de segurança alimentar que é prioridade, assegurando aos funcionários e alunos um ambiente que atenda aos requisitos legais, onde tenham mais espaço para que possam trabalhar e servir com mais ânimo, garantindo a saúde e o bem-estar de todos. A escola está precisando de reforma geral urgente, as instalações físicas da escola apresentam sinais de deterioração, como rachaduras, infiltrações, pisos danificados e pintura desgastada, que comprometem a integridade do ambiente e a segurança dos usuários. Algumas salas e áreas comuns não atendem mais às necessidades pedagógicas e operacionais, sendo necessário adaptar ou ampliar ambientes para um melhor aproveitamento das atividades. Ademais, se faz necessário uma reforma elétrica e estrutural para assegurar a conformidade com as normas de segurança estabelecidas pelas legislações vigentes. Esse investimento é necessário para prevenir riscos relacionados a instalações elétricas defasadas e evitar danos estruturais que possam comprometer a integridade física dos usuários da escola.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL LUIZINHO GOEBEL		
O sistema elétrico da escola é antigo e insuficiente para suportar a carga necessária para os equipamentos modernos utilizados em salas de aula e laboratórios. A fiação envelhecida e sobrecarregada representa um risco de curtos-circuitos e incêndios, colocando em perigo todos os que frequentam a instituição. A reforma elétrica permitirá a instalação de equipamentos e sistemas mais eficientes e sustentáveis, promovendo economia de energia e redução de custos a longo prazo. A modernização permitirá maior segurança e eficiência energética, melhorando a infraestrutura para atender às necessidades pedagógicas e operacionais, refletindo na qualidade do ensino e bem-estar de todos. Ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício. Plenário das Deliberações, 22 de janeiro de 2025.  LUIZINHO GOEBEL Deputado Estadual		